



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA ÚNICO

I. DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de junho de 2020, às 16h, em primeira convocação, na sede social da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPar, na Rodovia SC 401, nº 4.600, bloco 4, Bairro Saco Grande, CEP 88.032-005, junto ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC.

II. PRESENCAS e QUORUM: Presente o acionista único: Sr. Fabiano Ramalho, Diretor da SCPar; Sr. Ricardo Elói Espíndola, Diretor da SCPar; Sr. Joel Alves, Diretor da SCPar e Sr. Rafael Lima Palmares, Diretor da SCPar. Presente a Secretária Geral: Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Com presença da totalidade dos membros da Diretoria do Acionista Único, houve *quorum* para instalação dos trabalhos e deliberações.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Elói Espíndola, Diretor do Acionista Único, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. CONVOCAÇÃO: Por se tratar de subsidiária integral com acionista único, dispensada a publicação da convocação, em conformidade ao disposto no art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

V. ORDEM DO DIA: 1. **Deliberar sobre a prorrogação dos mandatos de Administradores e Conselheiros Fiscais, que tem seu fim dia 29/06/2020, observando a Medida Provisória nº 931/2020;** 2. **Eleição de membro para o Conselho de Administração da SCPar Porto de Imbituba S.A. indicado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA;** 3. **Outros assuntos.**

DELIBERAÇÕES: Lida a ordem do dia pelo Presidente da mesa, deu-se início aos trabalhos.

1. Deliberar sobre a prorrogação dos mandatos de Administradores e Conselheiros Fiscais, que tem seu fim dia 29/06/2020, observando a Medida Provisória nº 931/2020: Iniciando a reunião, restou esclarecido que no dia 29 de junho de 2018, por força da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da companhia, os mandatos dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e Diretores da SCPAR Porto de Imbituba S.A. foram unificados e fixados em dois anos, encerrando-se no dia 29 de junho de 2020. Considerando os contratempos impostos pela pandemia do Coronavírus/Covid 19, merecendo destaque os sucessivos decretos estaduais e municipais que restringem a circulação de pessoas, impondo isolamento social e dificultando o regular funcionamento dos órgãos públicos, em especial quanto aos procedimentos administrativos das indicações/reconduções por meio da Casa Civil e do Comitê de Elegibilidade, esta assembleia de acionistas, com base na Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 editada pelo Governo Federal, com vigência prorrogada por ato do presidente da mesa do Congresso Nacional nº 39/2020, deliberou por prorrogar os mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., até o dia 31 de julho de 2020, visando que esta ampliação de prazo possibilite o cumprimento de todos os requisitos necessários às reconduções/nomeações de cargos já referidas. **2. Eleição de membro para o Conselho de Administração da SCPar Porto de Imbituba S.A. indicado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA;** Considerando o parágrafo II previsto no Art. 33 do Estatuto Social da SCPar Porto de Imbituba S.A., segundo os quais: “Art. 33. O Conselho de Administração,

Página 1 de 2

Esta folha pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionista Único realizada em 29 de junho de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2020

Arquivamento 20203805410 Protocolo 203805410 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231521039379840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



órgão de direção superior da SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A., será integrado pelo Diretor Presidente do acionista único - SCPar, e por mais 8 (oito) membros, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, de idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo. (...) II – 1 (um) membro indicado Secretaria Nacional de Portos – SNP(...); Em atendimento ao ofício nº 80/2020/GM/Minfra, do Ministério da Infraestrutura, constante no processo SCC 1778/2020, os presentes elegeram, em substituição do Sr. Felipe Ozório Monteiro da Gama, por unanimidade, a indicação do Sr. SERGIO LUIZ CURY CARAZZA, brasileiro, casado, servidor público aposentado e assessor especial da ministra, portador da cédula de identidade nº 3805962 IFP/RJ SSP/MG, CPF nº 210.417.091-53, residente e domiciliado na SHIN QI 10 conj 1 cs 6, lago norte, Brasília/DF, CEP 71525-010 para integrar o Conselho de Administração da SCPar Porto de Imbituba S.A., tendo o término/recondução de seu mandato na mesma data dos demais conselheiros, ou seja, em 31/07/2020. **3. Destituição e eleição de membro do conselho:** O conselheiro Joel Alves, na condição de conselheiro, neste ato, manifestou sua renúncia ao acionista, a contar do dia 01 de julho de 2020. Depois de discutido pelos presentes, restou aprovada, por unanimidade deste Acionista, a partir do dia 01 de julho de 2020, a nomeação do conselheiro: FABIANO RAMALHO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade sob nº 2224783 e CPF sob nº 691.226.799-87, residente e domiciliado na Rua Caetano José Ferreira, nº 612, apto 501, Kobrasol, CEP 88102-280, São José, SC. Desta forma, o novo conselheiro inicia seu mandato em 01.07.2020 até 31.07.2020. **4. Outros Assuntos:** Foi apresentado carta de renúncia do diretor da SCPAR e conselheiro da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Gustavo Salvador Pereira (cópia anexa). A renúncia, a contar do dia 24 de junho de 2020, foi acolhida pelo Acionista. O Acionista deixa registrado o agradecimento pelo desempenho e apoio do referido conselheiro.

Florianópolis/SC, 29 de junho de 2020.

Ricardo Elói Espíndola
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.

Fabiano Ramalho
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.

Rafael Lima Palmares
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.

Joel Alves
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral





203805410

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	203805410 - 31/08/2020
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020
SOB N: 20203805410

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS
Cpf: 64129195972 - RICARDO ELÓI ESPÍNDOLA
Cpf: 07839199720 - RAFAEL LIMA PALMARES
Cpf: 69122679987 - FABIANO RAMALHO
Cpf: 64583520930 - JOEL ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2020

Arquivamento 20203805410 Protocolo 203805410 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231521039379840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2020